



*Autógrafo nº 069.192
de Sr. Vigorino Lopes
Lopes*

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS

LEI Nº 1.201, de 28 de Fevereiro de 1978.

CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO PATOENSE AO SR. CELSO RIBEIRO DOS SANTOS, COLETOR FEDERAL DE NOSSA CIDADE.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PATOS-PB.,

Faço saber que a Câmara Municipal de Patos-PB, decreta e eu sanciono a seguinte LEI:

Art. 1º) - Fica concedido o Título de Cidadão Patoense ao Sr. Coletor Federal Celso Ribeiro dos Santos, pelos relevantes serviços prestados a Patos/PB.

§ UNICO - A entrega do Título ao agraciado terá lugar em data a se fixar, após entendimento com o mesmo.

Art. 2º) - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PATOS-PB., 28 de Fevereiro de 1978.

Edmilson Mota
EDMILSON FERNANDES MOTA
PREFEITO CONSTITUCIONAL